



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 062/2007

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo de Previdência Municipal de Umuarama":

JOSÉ PEREIRA LIMA – Administrador do Fundo de Previdência.
RG nº 823.480-SSP/PR
CPF nº 069.434.979-87

WANDERLEA DANTAS CORRÊA - Secretária de Administração e Fazenda.
RG nº 4.189.179-3-SSP/PR
CPF nº 570.928.939-68

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Tesoureira
RG nº 5.927.708-1-SSP/PR
CPF nº 835.260.649-20

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO - Prefeito Municipal
RG nº 1.139.380-2-SSP-PR
CPF nº 349.902.329-68

Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 052/2005, de 06 de janeiro de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 / Fevereiro / 2007
 DE N.º 7.923
 UMUARAMA, 14 / 02 / 2007
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 Portaria 029/2009
 Jovelina M. de Silva
 DIV. SERVIÇOS G. E P.